

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2023 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.04115 - EMSERH.**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 575/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA F.C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: F.C. MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.133.984/0001-28 e Inscrição Estadual nº 12.216.812-7, sediada à Rua Inacio Xavier De Carvalho, nº 161, sala 10, Edif. Saint Louis, São Francisco, São Luís/MA, CEP.: 65.076-360, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS**, portador da Carteira de Identidade nº 00000.2300392-8 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 044.002.593-15.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 575/2023-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: "Contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de **AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, que compreende a pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes de trechos de passagens terrestres e marítimas, quando necessário, em âmbito nacional, para deslocamento de colaboradores a serviço da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 575/2023 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **20/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19/03/2024 e com término previsto para 15/09/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

F. C. MORAIS
AGENCIA
DE VIAGENS
E TURISMO
LTDA-07133
984000128

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 327.431,93 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-21 - Agenciamento de Viagens.**

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.04115 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Décima Sétima do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESOLUTIVA: Encerra-se antecipadamente o contrato no caso de assinatura de novo contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório que contemple o mesmo objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 13 de Março de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

F C MORAS AGENCIA DE VIAGENS E
TURISMO LTDA:07133984000128

Assinatura de forma digital por F C MORAS AGENCIA
DE VIAGENS E TURISMO LTDA:07133984000128
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=MA, ou=SAO LUIS,
ou=31257526000131, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=FB e CNPJ A1,
ou=Empresaria, ou=FC MORAS AGENCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA:07133984000128
Dados: 2024.03.07 15:07:10 -33'00"

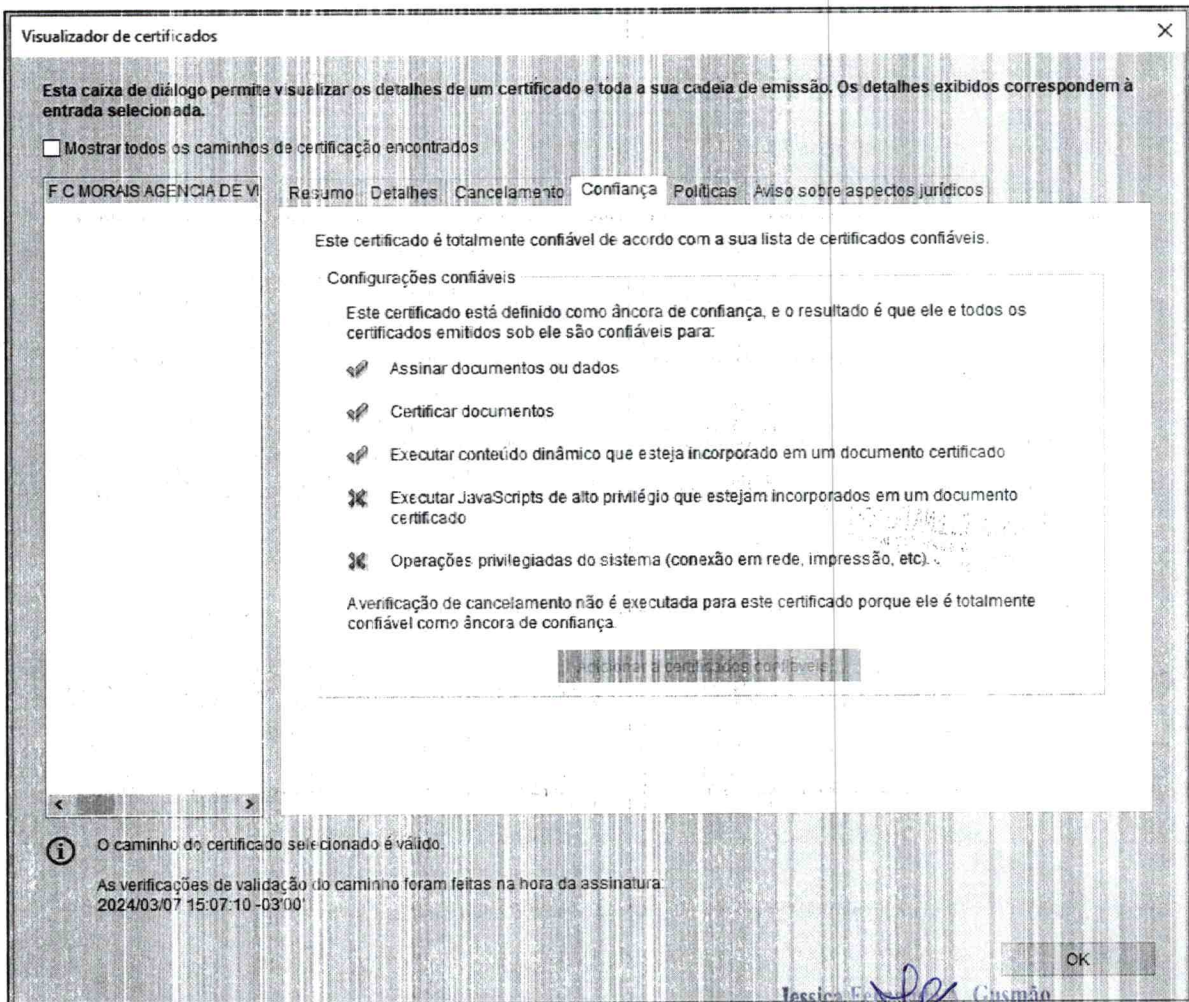
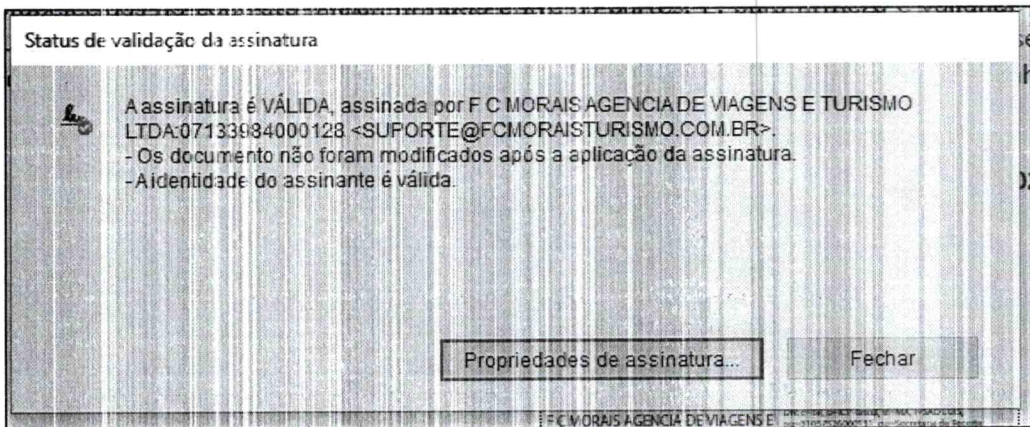
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Jessica F. A. Gusmão
CPF Nº: 13.720

Nome: Thaílayas de
CPF Nº: 13.720

AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA





A

EMSERH - Empresa Maranhense de Serviços Hospitalar – EMSERH
Avenida Borborema, quadra 16, Casa 25, Bairro do Calhau,
CEP: 65.071-360 – São Luís -Maranhã
Tel: 98 3235 7333 / 7741

F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
CNPJ: 07.133.984/0001 – 28
Rua Inácio Xavier de Carvalho, 161, sala 10, Edif. Saint Louis, São Francisco, CEP 65076 – 360, São
Luís - Ma.
(98) 3235 7125 / 3227 0208 / 98893 6209
E-mail: fcmorais@fcmoraisturismo.com.br

ASSUNTO: ADITIVO EMERGENCIAL DE 180 (cento oitenta) dias.

Em resposta sua solicitação através do seu e-mail <supervisão.veiculos@emserh.ma.gov.br> com data 02 de fevereiro de 2024, a Empresa F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME, têm interesse de atender o ACEITE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, nos mesmos termos estabelecidos no atual Contrato N° 575/2023- GCC/EMSERH, estabelecido com a estabelecido no atual Contrato, pelo período adicional de 180 (cento e oitenta dias. A F.C. Morais Agência de Viagens e Turismo LTDA, cujo escopo abrange a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de trechos de passagens terrestres e marítimas, quando necessário, em âmbito nacional, para deslocamentos de colaboradores serviço da EMSERH.

A vigência atual está prevista para encerrar-se em 18/03/2024.

O envio da **carta de aceite a prorrogação**, contendo a expressa concordância quanto à inclusão de cláusula resolutiva ao aditivo.

São Luís, 08 de fevereiro de 2024

F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
Assinado de forma digital por F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA:07133984000128
Dados: 2024.02.08 15:08:43 -03'00'

F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA -ME
CNPJ: 07.133.984/0001-28
FRANCISCO DS CHAGAS DE MORAIS
CPF: 044.002.593/15
RG 00000.2300392-8 SSP/MA.

A

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH
AV. BORBOREMA, QUADRA 16, NÚMERO 25, CALHAU-CEP: 65.071-360 – SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 18.519.709/0001-63

F C MORAIS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME
CNPJ: 07.133.984/0001 – 28
Rua Inácio Xavier de Carvalho, 161, sala 10, Edif. Saint Louis, São Francisco, CEP 65076 – 360, São Luís - Ma.
(98) 3235 7125 / 3227 0208 / 98893 6209
E-mail: fcmorais@fcmoraisturismo.com.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes, passagens rodoviárias, ou equivalente por via terrestres, marítima, quando necessário, em âmbito nacional, para deslocamento de colaboradores a serviço da empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA 180 DIAS
Passagem Rodoviária	423
Passagem Marítima	435

ID	DESCRIÇÃO	(A) QNT.	(B) VALOR SEMESTRAL ESTIMADO DE BILHETES COM TAXA DE EMBARQUE	(C) % TAXA DE AGENCIAMENTO	(D) VALOR SEMESTRAL TOTAL ESTIMADO DA TAXA DE AGENCIAMENTO	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (B) +(D)
	Passagem Rodoviária	423	R\$ 115.123,38	43%	R\$ 49.503,05	R\$ 164.626,43
	Passagem Marítima		R\$ 113.850,00	43%	R\$ 48.955,50	R\$ 162.805,50
	TOTAL		R\$ 228.973,38		R\$ 98.458,55	R\$ 327.431,93

PERCENTUAL DA TAXA DO AGENCIAMENTO É DE **43% (QUARENTA E TRÊS POR CENTO)**.
VALOR TOTAL DA TAXA DO AGENCIAMENTO É DE **R\$ 98.458,55 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$ 327.431,93 (TREZENTOS E VINTE SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

São Luís, 08 de fevereiro de 2024

F C MORAIS AGENCIA
DE VIAGENS E TURISMO
LTDA:07133984000128

Assinado de forma digital por F
C MORAIS AGENCIA DE
VIAGENS E TURISMO
LTDA:07133984000128
Dados: 2024.02.08 15:09:01
+03'00'

F C MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA -ME
CNPJ: 07.133.984/0001-28
FRANCISCO DS CHAGAS DE MORAIS
CPF: 044.002.593/15
RG 00000.2300392-8 SSP/MA.